

MENSAGEM Nº 26, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

Encaminha Projeto de Lei que especifica.

Ao Excelentíssimo Senhor

VEREADOR ROBSON RIBEIRO DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cabeceira Grande

Rua Trajano Caetano n.º 121 – Centro - CEP 38625-000 – Cabeceira Grande - MG

Cumprimentando-a cordialmente, submetemos ao abalizado exame dessa Egrégia Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que trata sobre denominação da Feira dos Produtores do Distrito de Palmital de Minas, que será em homenagem ao senhor Carlos de Oliveira Matos, conhecido como Carrin de Matos, foi um dos produtores da agricultura familiar pioneiro e que realizava as vendas de seus produtos aos munícipes do Distrito de Palmital de Minas.

Diante do exposto, submetemos à acurada apreciação dos ilustres membros desta Egrégia Casa a análise do incluso projeto de lei, na expectativa de que a deliberação seja pela sua aprovação, nos tramites devidos desta Casa sendo necessário enfatizar a importância da aprovação pelos nobres edis, em razão dos fundamentos acima apontados.

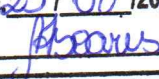
Atenciosamente,



ELDSO AMORIM DUARTE
Prefeito

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
(X) Recebido. (X) Numere-se. (X) Publique-se.
(X) Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande-MG, 28 / 08 / 2023
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS 262	SOB O Nº 2304
ÀS 14:25	HORAS.
CAB. GRANDE-MG, 25 / 08 / 2023	



PROJETO DE LEI Nº 025 DE 2023

Dá denominação a Feira dos Produtores do
Distrito de Palmital de Minas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, inciso III da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado como Carlos de Oliveira Matos “Carrin de Matos”, a Feira dos Produtores do Distrito de Palmital de Minas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabeceira Grande, 25 de agosto de 2023; 27º da Instalação do Município.



ELDSO AMORIM DUARTE
Prefeito